



DECRETO Nº 10.479, de 18 de maio de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
18/05/2026
Santos

**Dispõe sobre exoneração,
a pedido, da servidora
Amanda Aquino da Costa.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala de Leitura, protocolizado através do Processo Administrativo nº 4.207, de 13/05/2026;

Considerando que a servidora Amanda Aquino da Costa desempenhou suas atividades até o dia 09/02/2026 e que a partir do dia 10 de fevereiro de 2026 a servidora apresentou atestado médico pelo período de 90 (noventa) dias, conforme informado no item 4.2 dos Autos, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Amanda Aquino da Costa**, do cargo de Auxiliar de Sala de Leitura, tendo exercido suas atividades até **10/05/2026**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de maio de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de maio de 2026.

Santos
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete